



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 202/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora **LUCIANA MANSANO TARIFA REIGOTA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença de 14 (quatorze) dias a partir do dia 06/05/2026, para acompanhamento de sua filha, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme atestados médicos em anexo e protocolo nº 2399/2026.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

